

**PORTARIA Nº 025/2023**  
**De 22 de março de 2023**

Exonera a pedido, servidor público municipal detentor do Cargo de Provimento em Confiança, e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Exonerar do serviço público, a pedido, o senhor LEANDRO MORAES LEARDINI, portador do RG nº 48.\*\*\*.347/SSP-SP e CPF sob nº \*\*\*.703.\*\*\*43, ocupante do Cargo de Provimento em Confiança, denominado Secretário de Indústria, Comércio e Emprego.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Laranjal adotar as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 5º** Revoga-se a Portaria 026/2022, de 20 de abril de 2022.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 22 de março de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal